



MERCATÓRIO

COMO  
**ECONOMIZAR**  
COM  
**PRECATÓRIOS**

# INTRODUÇÃO

**Precatório é uma requisição de pagamento** junto ao governo devido a um processo judicial, sendo uma decisão definitiva. É a maneira como a Fazenda pública paga suas dívidas vencidas.

Mas se você nos acompanha já sabia disso e deve ter visto [aqui](#) que o Precatório demora a ser pago e [aqui](#) que que é um processo burocrático de venda, e provavelmente está se perguntando: *“Mas porque alguém compraria um Precatório?”*.

Existem **diversas formas que um Precatório pode ser utilizado** e entre elas o aumento de capital social, contra penhora de bens e para compensação tributária e é dessa última que vamos tratar neste e-book.



# O QUE É COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA?

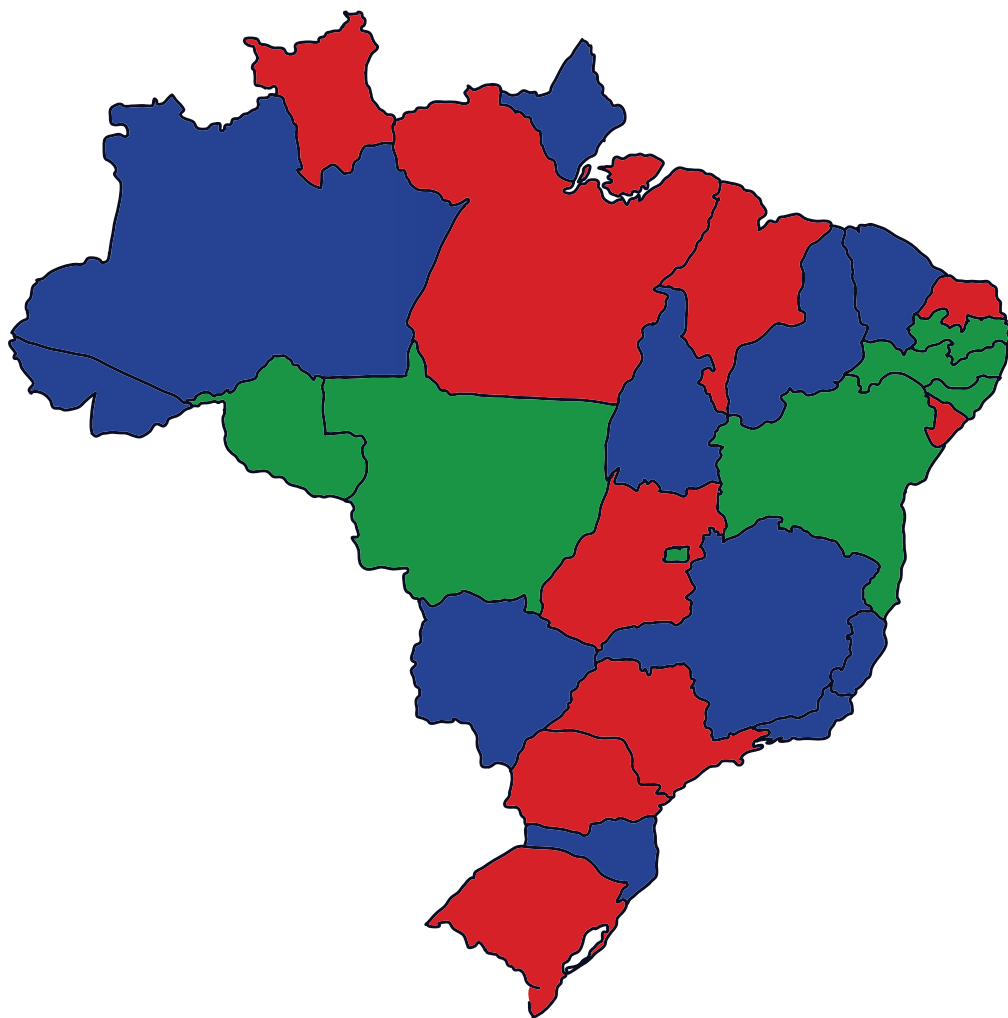
Segundo a definição do [Código Civil artigo 368](#) é o ato no qual quando duas pessoas são ao mesmo tempo devedora e credora uma da outra. Assim, os valores são abatidos até que a dívida total seja quitada, ou apenas uma das pessoas seja devedora.

**Compensação Tributária** é então quando o contribuinte do Estado também é credor e usa essa dívida para pagar parte de seus tributos vencidos.

Mas como alguém deve ao Estado e ao mesmo tempo tem dinheiro a receber dele? Algumas vezes empresas pagam excesso de tributos, tem créditos de ICMS devido a sua atividade ou mesmo Precatórios. O que acontece nessas circunstâncias é que **a compensação não é automática** sendo assim, necessário um processo de renegociação da dívida. Assim, algum desses créditos pode ser incluído como forma de pagamento durante esta negociação.

A compensação tributária com Precatórios tem respaldo na [emenda constitucional 62/2009](#), que prevê a possibilidade do pagamento de parte da dívida. Porém as regras mudam conforme o Município ou o Estado.

# ONDE POSSO UTILIZAR PRECATÓRIOS NA COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA?



O diagrama ao lado mostra de maneira simples os estados que permitem ou não a compensação tributária.

■ Os estados em azul **permitem** a compensação.

■ Os estados em vermelho **não permitem** ou não tem lei que regulamente.

■ Já os em verde **tem algumas restrições** quanto ao uso de Precatórios para a compensação de tributos.



**Pernambuco** por exemplo, permite a compensação mas somente se os Precatórios forem originalmente da pessoa ou empresa que possui dívidas tributárias.

Já outros estados, só permitem se as dívidas são antigas. **Mato Grosso** aceita a compensação de dívidas até 2010. Já a **Paraíba**, dívidas até 2006. **Alagoas e Distrito Federal** apenas dívidas até o ano de 2003.

**Roraima e Bahia** tem projetos de lei para a compensação mas não haviam sido aprovados até a época desse levantamento.

# CONCLUSÃO

Resumindo, comprar Precatórios pode ser vantajoso para você e sua empresa, principalmente para quitar dívidas públicas.

Cada caso deve ser analisado conforme o estado, valor da dívida, valor a ser pago no precatório e vários outros fatores e pra isso pode contar com a gente!



# SOBRE A **MERCATÓRIO**

---

A **Mercatório** é uma startup mineira fundada em 2016, que acredita que o mercado jurídico-financeiro precisa se tornar mais moderno e eficiente com a incorporação de novas tecnologias. Para fazer isso, mapeamos e analisamos processos judiciais de tribunais de todo o Brasil, fornecendo informações qualificadas e estruturadas para o mercado.

Ajudamos, assim, pessoas e fundos de investimentos a tomarem decisões com maior agilidade e assertividade, gerando bons negócios para ambas as partes.



MERCATÓRIO

[contato@mercatorio.com.br](mailto:contato@mercatorio.com.br)